



**Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 06 de maio de 2022, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB.**

Aos seis dias do mês de maio de 2022, às 10h, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual *Microsoft Teams*, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária do Colegiado, composto, na ocasião, por 17 (dezesete) representantes docentes lotados no Departamento; 1 (um) representante do pessoal técnico administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, totalizando 22 (vinte e dois) representantes. Estiveram presentes 17 (dezesete) representantes do Colegiado Departamental, sendo 16 (dezesesseis) docentes – Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano Erivaldo Pereira do Nascimento, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, Geraldo Emanuel de Abreu Silva, José Veranildo Lopes da Costa Júnior, Juliene Paiva de Araújo Osias, Laurênia Souto Sales, Luana Francisleyde Pessoa de Farias, Luciane Alves Santos, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria Araújo Dias, Sávio Roberto Fonseca de Freitas e Walquíria Nascimento da Silva; 1 (um) assistente em administração – Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti; nenhum representante discente do curso de Letras; e nenhum representante discente do curso de Secretariado. Diante da presença de quorum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde, nesta reunião, a 12 (doze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Nos **informes do departamento**, o **prof. Sávio** comunicou que alguns informes poderiam ser trazidos como pautas deliberativas caso os docentes assim desejassem. Inicialmente, o **prof. Sávio** informou que não houve nenhuma manifestação dos docentes acerca do orçamento do DL, mas afirmou que o prof. Erivaldo tem uma solicitação a fazer. O **prof. Erivaldo** comunicou que a profa. Regina Celi (CCHLA) está coordenando o Simpósio Internacional de Gêneros Textuais/Discursivos (SIGET), que irá ocorrer no mês de outubro na UFPB, promovido pelo Grupo de Trabalho (GT) de Gêneros Textuais/Discursivos da Associação Nacional de Pós-graduação em Letras e Linguística (ANPOLL), realizado em convênio com o Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB. Nesse sentido, o prof Erivaldo comunicou que, à convite da profa. Regina e como membro do PROLING, está participando da organização do evento e foi questionado da possibilidade do Departamento de Letras - CCAE, apoiar o evento, inclusive financeiramente, com alguma passagem/hospedagem para convidados, por exemplo. O **prof. Sávio** questionou se os demais colegas gostariam de se pronunciar acerca da solicitação do prof. Erivaldo. O **prof. Fábio** concorda com a relevância do evento, visto que se trata de um evento de Línguas. Concordou que o DL pode participar do evento, além da participação dos docentes, mas também como parceria institucional em um evento internacional. O **prof. Sávio** afirmou que estavam ocorrendo concursos para professor substituto para duas áreas do DL e que em breve seria necessário convocar uma reunião extraordinária para homologar o relatório das bancas e encaminhar para as instâncias superiores para as providências necessárias, visto que há uma preocupação para chamar o quanto antes os candidatos aprovados. O próximo informe diz respeito ao Hotel Escola, tendo em vista o Ofício DC/CCAIE n. 18/2022. Considerando que há uma história sobre o prédio do Hotel Escola, o **prof. Sávio** solicitou ao prof. Erivaldo uma contextualização para os demais colegas e apresentação das possibilidades do que pode ser feito com aquela edificação. O **prof. Erivaldo** afirmou que o Hotel Escola estava sendo construído quando o curso de Hotelaria funcionava no CCAE, mas por uma questão política, os professores que ministravam disciplinas no curso, vinculados ao DCSA, na última eleição da profa. Margareth, fizeram um acordo para retirada de dois cursos do Campus IV:

Hotelaria e Gastronomia, removidos para o Campus I. Na época, lembrou que houve uma organização política dos estudantes que fizeram uma solicitação para que o prédio se tornasse uma residência. Na ocasião, a pauta foi aprovada em Conselho de Centro, mas não foi dada a devida continuidade, primeiramente pela falta de recursos e em segundo, percebeu-se que não havia demanda para a solicitação, visto que há duas residências, uma em Rio Tinto e outra em Mamanguape. Informou que a residência de Rio Tinto está aberta e funcionando, contudo a residência de Mamanguape ainda não foi aberta, pois foi oficializada, porém não foi entregue considerando uma questão burocrática e, ainda assim, afirmou que grande parte dos alunos não gostariam de ir para a residência universitária, visto que preferem receber o auxílio moradia. Informou que em Rio Tinto já ocorreu dificuldade de hospedagem de alunos, pois sobravam vagas, mas que hoje sobram menos vagas, todavia, em breve sairá um Edital para preenchimento das vagas. Afirmou que também se cogitou transformar o edifício em um prédio administrativo, em uma provável divisão desse centro em dois: Mamanguape e Rio Tinto. Ressaltou que essa divisão, no momento, é improvável de acontecer por vários motivos, como falta de recursos, por exemplo. Outra possibilidade que surgiu na época foi a utilização do edifício como uma escola de aplicação para as licenciaturas, no entanto, não passou em votação. Ressaltou que o departamento pode propôr outra ideia além das três opções discutidas. Assim como o prof. Sávio, o **prof. Erivaldo** explicou a importância de uma escola de aplicação para as seis licenciaturas do CCAE. Nesse sentido, o **prof. Sávio** perguntou aos presentes se concordam com a proposta da escola de aplicação. Todos concordam e o **prof. Sávio** comunicou que levará a informação para a próxima reunião do Conselho de Centro. O **prof. Sávio** informou que as atividades do LAEL foram retomadas e que já podem ser realizadas reservas da sala. Ressaltou que a coordenação do LAEL elaborou o Plano de Biossegurança, que foi devidamente aprovado pela Comissão de Biossegurança do CCAE. Em seguida, o **prof. Sávio** informou que recebeu da secretaria do Centro um documento para organização dos ambientes dos professores e comunicou que no ambiente 23, onde constam as profas. Luciane, Elaine, Michelle e Moama, deve ser inserido também o nome do prof. Sávio. Informou à área de Literatura que o Diretório Acadêmico solicitou um ventilador, e como o ventilador da sala não estava sendo utilizado, o prof. Sávio disponibilizou o referido ventilador para os discentes e se comprometeu a conseguir outro para o ambiente dos professores. Ressaltou a importância de ajudar o Diretório e comunicou que o DL também recebeu um ofício do Diretório, informando tudo o que os discentes necessitam. O **prof. Erivaldo** salientou a importância do controle dos equipamentos, tendo em vista que é necessário verificar o tombamento do ventilador que passará a pertencer ao Diretório. O **prof. Sávio** afirmou que está ciente desse controle. No próximo informe, que trata da redistribuição solicitada por Ivanildo Félix, docente da UFSB, o **prof. Sávio** comunicou que se reuniu com o docente pessoalmente, que por sua vez afirmou que tinha interesse em redistribuição para o Campus IV e que havia a possibilidade de conversar com a PROPLAN e a PROGE sobre isso. O **prof. Sávio** afirmou que dialogou com a profa. Fernanda, coordenadora da área e também informou que se a PROGE conceder um código de vaga, o processo retorna ao DL para apreciação da área. O **prof. Sávio** passou aos informes docentes. Abertas as inscrições, a **profa. Luana** solicitou a inserção de um processo na pauta acerca do relatório de atividades do doutorado da profa. Graziellen Gelli Pinheiro Lima (processo n. 23074.016856/2022-76). O **prof. Sávio** perguntou aos presentes se havia alguma objeção ao pedido da profa. Luana, não havendo, o processo foi inserido na pauta. O **prof. Fábio** informou que as portarias da nova composição da Coordenação do Curso de Letras serão publicadas em breve e que os prazos estipulados pela PROGE para envio do processo eleitoral foram cumpridos, o que significa que não haverá descontinuidade da gestão no acesso aos sistemas da universidade. O **prof. Fábio** comunicou que irá concorrer à eleição da Direção de Centro como candidato à vice-direção, ao lado do prof. Lincoln Eloi de Araújo (Ecologia). O **prof. Sávio** parabenizou o prof. Fábio pela candidatura e afirmou acreditar na competência do docente. O **prof. Erivaldo** parabenizou o prof. Fábio e externou a felicidade em ver um colega do Departamento concorrer à função. Afirmou, ainda, que sempre acreditava que o prof. Fábio e a profa. Luana chegariam à Direção de Centro, visto que são da região. Também mencionou, mais uma vez, a importância dos docentes incentivarem os discentes a participarem do Simpósio Internacional de Gêneros Textuais/Discursivos (SIGET), pois há vários GTs de diversas áreas. Comunicou, também, que saiu uma nova portaria (Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 36, de 5 de maio de 2022) que diz respeito ao retorno ao trabalho presencial para todos a partir do dia 06 de junho e ressaltou que essa normativa não interfere no término do semestre atual, uma vez que as turmas permanecem nas

modalidades em que iniciaram. Todavia, salientou que a UFPB deve publicar uma portaria específica sobre esse retorno. A **profa. Luciane** solicitou que o último ponto de pauta, que versava sobre a deliberação da impressão dos materiais didáticos, fosse apreciado antes, considerando que a docente teria que sair mais cedo da reunião. O **prof. Sávio** perguntou aos presentes se haveria algum empecilho. Não havendo posicionamento contra, o ponto de pauta foi invertido para primeiro. Findos os informes docentes, o **prof. Sávio** passa aos pontos de pauta. O **primeiro ponto de pauta**, solicitado pela profa. Luciane, versa sobre a deliberação acerca da impressão dos materiais didáticos na secretaria do DL. A **profa. Luciane** afirmou que conversou com o prof. Fábio e o prof. Erivaldo sobre o assunto e solicitou a inserção como ponto de pauta para esclarecer uma situação que surgiu no Departamento sobre as impressões e digitalizações. Ressaltou que a discussão não se refere a material didático, mas sim em um sentido mais amplo. Afirmou que, um pouco antes do retorno às aulas, solicitou à servidora técnica Gabriela a impressão de cronograma, um material entregue aos alunos em sala de aula, e a servidora respondeu que não poderia fazer, pois não era mais atribuição dos secretários a impressão de material didático. A docente afirmou que pediu desculpas, pois os trâmites realmente mudaram, a profa. Michelle ligou para informar que não era mais atribuição dos funcionários fazer material didático, então como professora, achou justo que não fosse feito. Afirmou que em seguida veio a situação do concurso de Literaturas, com 5 (cinco) inscritos, e que até segunda-feira as inscrições poderiam ser recebidas via postal, sendo que a homologação estava marcada para terça-feira, ou seja, não tinha como passar para a banca os documentos que não fosse de maneira digitalizada, com o agravante da banca ser toda de João Pessoa, então não tinha como deslocar e afirmou que acreditava que a banca não teria que se deslocar. Nesse sentido, solicitou a digitalização, que foi feita, todavia afirmou que recebeu uma mensagem do prof. Sávio dizendo para tomar cuidado com o que é alçada da secretaria, o que não é, o que a banca pode fazer, pedir para a secretaria realizar trabalho que é da banca. Afirmou que conversou com a secretária Gabriela e a questionou em que ponto havia solicitado algo que não fosse atribuição dos secretários e ela esclareceu que não é atribuição dos secretários digitalizar documentos, que essa atribuição é totalmente da banca. Destacou que seria necessário deslocar professor, no caso, a presidente da banca, a profa. Raíra Costa Maia de Vasconcelos, de João Pessoa, que trabalha em Recife, para ir à Mamanguape, no período de menos de 12 horas para fazer uma homologação, de todo modo a digitalização acabou sendo feita, mas houve esse desentendimento. Afirmou que refletiu que quando solicitou um documento para si, e não pode ser feito, tranquilo, mas no caso se tratava de uma banca de concurso, que é prioridade. Nesse sentido, afirmou que talvez não estivesse esclarecida sobre quais são as funções, por esse motivo trouxe essa discussão ao colegiado para os devidos esclarecimentos. Afirmou que ocorreu outra situação com a banca (sic) de Estágio Probatório, pois como todos sabem, é necessária a aplicação de formulários, e esses documentos, assim como os de concursos, sempre foram tratados pelos secretários. Apresentou como exemplo o processo de estágio probatório da profa. Elaine Reis, que tem 150 (cento e cinquenta) alunos, então seria necessário o departamento fazer a impressão desses documentos para que a Comissão aplique os formulários em sala de aula. Afirmou que recebeu a informação de que não poderia ser feita a impressão e que a Comissão tem que se deslocar até a secretaria e utilizar a impressora que lá está. Assim sendo, comunicou que gostaria de ouvir, talvez dos secretários, os devidos esclarecimentos sobre essas situações que ocorreram nas últimas semanas e o que se pode, ou não, ser solicitado à secretaria, tendo em vista que em 10 (dez) anos isso nunca foi um problema para os docentes, inclusive impressão de material didático e escaneamento de livros. Externou que se sente desconfortável pois se trata de trabalhos da Comissão, de impressão de documentos da Comissão e do concurso. O **prof. Erivaldo** afirmou que solicitou inscrição pois teve que lidar com essa questão do concurso para explicar para os servidores de que era sim atribuição da secretaria fazer a digitalização. Explicou que, na verdade, houve ali um problema de comunicação e a secretaria não tinha equipamento adequado para fazer a digitalização. Afirmou que indicou o equipamento de outro setor, da Coordenação de Assuntos Educacionais e Integração Regional - CASEIR, bem como solicitou a autorização da chefia do departamento para conversar com os secretários do DL. Na ocasião, afirmou que esclareceu que sim, os secretários teriam que realizar as digitalizações necessárias ao concurso e abrir o processo digital no SIPAC. Comunicou que não houve nenhuma mudança nos papéis dos técnicos administrativos do CCAE, nem na UFPB, visto que continuam com a mesma função que tinham antes da pandemia. Afirmou que o que pode ter ocorrido, na verdade, no período de pandemia, é que muitas das atribuições que eram feitas presencialmente, não foram feitas de maneira remota, mas com o retorno ao presencial,

todas as atribuições que ocorriam antes, voltam a acontecer. Afirmou que a maioria dos servidores são novos, não realizaram treinamento presencial e vão ter que aprender. Destacou que o papel de um servidor técnico-administrativo junto à uma Coordenação ou a um Departamento é de apoio às atividades administrativas e pedagógicas para que as Coordenações e Departamentos possam realizar as suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Ressaltou que o papel do técnico não é apenas atender a uma demanda surgida da chefia do Departamento ou Coordenação, mas das pessoas que usam aquele setor, isso implica apoio de atividades, no caso do Departamento, todos os docentes e Comissões naquele âmbito. Nesse sentido, explicou que o apoio é ao Departamento e não à chefia departamental. Em apoio ao Departamento, os servidores serão demandados do chefe, das Comissões e dos professores. Afirmou que a solicitação de serviços fora da rotina departamental devem ser comunicadas ao chefe, isto é, atividades rotineiras, como impressão de provas, podem ser feitas sem comunicação ao chefe. Salientou que as provas devem ser impressas no Departamento, visto que evita o vazamento de provas, pois o Departamento imprime, lacra em um envelope e entrega ao docente. Ressaltou a necessidade de estabelecer prazos para as impressões. Também apresentou como exemplo de atividade rotineira a disponibilização de plano de curso. Afirmou que o professor pode trazer um livro ou um exercício e solicitar a impressão ao Departamento, de modo que o docente possa disponibilizar para os discentes. Salientou que além da impressão, o Departamento deverá realizar o escaneamento de livros para apoiar as atividades desenvolvidas pelo docente em ensino, pesquisa e extensão. Afirmou que havendo falta de material, o Centro deve ser acionado para fornecer todos os materiais necessários para essas demandas. Ressaltou que é importante estabelecer prazos para que o professor envie um documento para impressão, um livro para realizar digitalização ou um texto para que a secretaria realize cópia e disponibilize para o professor. Salientou que está há mais tempo no campus e sabe como as coisas funcionam. Afirmou que, quando foi chefe, ocorreram 7 (sete) concursos e que foi necessária uma força-tarefa de professores e servidores para dar conta de apoiar o trabalho das Comissões. Afirmou que não há nada estranho, que isso é uma coisa normal, que acontece de preparar um cafezinho, de preparar um lanche, de organizar algo. Salientou que chegaram a fazer cota, ou que até a chefia às vezes assumia, para que as Comissões tivessem condições de realizar o trabalho, especialmente quando a composição é externa, pois todos, chefia, docentes e servidores, tem que ter o cuidado para receber essas pessoas. Ressaltou que não está dizendo que é isso que está acontecendo, mas que está lembrando do que historicamente acontece e quais são os papéis de cada um, de modo que tudo fique claro. Salientou que muita gente nova no Departamento ainda não vivenciou isso. Afirmou que, nos concursos realizados ao longo do tempo, o Departamento de Letras tem sido muito elogiado pelo cuidado, pelo zelo, pela maneira como atende as bancas e os candidatos. Destacou que isso faz diferença, muitas vezes, que os candidatos entrem com recurso e se coloque tudo a perder, pois são cuidados que evitam problemas maiores. Ressaltou que é normal, quando se está no âmbito administrativo, seja como gestor, seja como servidor, que é inerente à nossa profissão, à nossa função, esse tipo de atividade, não caracterizando desvio de função, mas sim apoio administrativo. Em segundo lugar, destacou que o DL não possui dois servidores, mas apenas um servidor e meio e acredita que os demais colegas não saibam disso, visto que essa situação ocorreu próximo ao início da pandemia. Lembrou que quando o Departamento foi criado, havia apenas um servidor técnico-administrativo, na verdade, não havia um servidor técnico-administrativo, pois o prof. João Wandemberg Gonçalves Maciel, chefe na época, acumulava a função de chefe de Departamento e secretário do Departamento. Depois de muita luta do CCAE, afirmou que os departamentos novos conseguiram 1(um) servidor. Salientou que o último servidor que estava no DL antes da chegada dos novos servidores foi Cleyton, e no lugar de Cleyton quem veio foi Mauricélio. Ressaltou que Mauricélio é o servidor exclusivo do DL. Afirmou que “Gabi” veio de uma outra forma, pois houve uma luta no Centro com a Reitoria para que aqueles departamentos que possuíam uma carga horária muito grande, em três expedientes, que atendem mais de um curso, pudessem ter dois servidores. Na época haviam cinco departamentos nessa situação, mas a Reitoria cedeu apenas três servidores. O DCS abriu mão do servidor pois não tinha uma demanda muito grande naquele momento. Nesse sentido, quatro departamentos necessitavam de servidores: DL, DED, DCX e DCSA. Afirmou que, conforme decidido no Conselho de Centro, foi um servidor para o DCX, outro para o DCSA — que foi cedido para a Sub-prefeitura em razão da carência de técnicos-administrativos no Centro, visto que vários servidores entraram, passaram em outros concursos e foram embora — e o outro servidor restante foi feito um acordo. Na época os chefes eram o prof. Silvio Luis da Silva (Departamento de Letras -

DL) e o prof. Ivonaldo Neres Leite (Departamento de Educação - DED), e o acordo era para que viesse um servidor para essa secretaria compartilhada (Secretaria de Gestão Acadêmica 03 - SGA 03), que pudesse ficar atendendo ou dando um apoio tanto no DL quanto no DED. O acordo foi feito, inclusive, para que o servidor ficasse lotado fisicamente, no sistema, no DL, mas esse servidor não iria atuar somente no DL. Afirmou que, diante disso, hoje o DL possui metade de Gabriela, a outra metade é do DED. Salientou que isso ocorreu a partir de um acordo feito pelos dois departamentos, o que foi possível porque os departamentos estão na mesma secretaria compartilhada. Esclareceu que isso não foi possível com o DCSA porque o DL e o DCSA estão em salas diferentes e o DCX se localiza em Rio Tinto. Ressaltou que por esse motivo que Gabriela ficou na secretaria compartilhada para atender as duas demandas. Afirmou que, com a chegada da pandemia, a coisa se complicou totalmente. Nesse sentido, com o retorno ao presencial, o prof. Sávio vai ter que precisar lidar com o prof. Osmar Hélio (chefe do DED), para poderem chegar em um acordo e dizer quais os horários em que Gabriela irá atender no DL e no DED, bem como as atribuições. Sugeriu, como vice-diretor de Centro, que aquelas atribuições que dependerem do sistema, possam sim ser repassadas para Gabriela porque ela está lotada no sistema no DL, por outro lado, as atribuições que são de atendimento ao público, que não dependam do sistema do DED, ela poderá fazer. Esclareceu que isso não acarretará prejuízo para o DED porque já há um servidor que está com acesso ao sistema. Afirmou que espera ter esclarecido e está à disposição para dúvidas, bem como colocou à disposição a Agente de Gestão de Pessoas, Gilkaline Meireles, que pode ser acionada e, ainda havendo dúvidas, poderá encaminhar o caso para a PROGEP e outros setores para os devidos esclarecimentos. Afirmou, com muita tranquilidade, que passou quase a vida inteira na universidade, de 15/16 anos de vida acadêmica, apenas dois que não passou na gestão, sabe da importância do técnico-administrativo para apoiar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e externou o máximo de gratidão pelo o que os servidores têm feito, não apenas os atuais, mas todos aqueles que passaram pelo DL, CCAE. Afirmou que nunca houve grandes problemas com servidores no DL, na Coordenação de Letras, no geral foi um ou outro que teve algum problema, mas as relações são sempre muito boas, saudáveis, são servidores sempre muito proativos, sempre muito dispostos a trabalhar. Relatou que há casos de servidores que saíram do CCAE para o Campus I e que não conseguem estabelecer essas relações lá, bem como que uma servidora e ex-aluna do curso de Secretariado Executivo do CCAE estudou essas relações humanas em um mestrado profissional. O prof. Sávio agradeceu os esclarecimentos e passou a palavra para a servidora Gabriela. Em seguida, quem se apresentou, no login da servidora, foi o **servidor Anderson Bezerra do Rego**, chefe da SGA 03, visto que na ocasião não conseguiu entrar na videoconferência em login próprio. O servidor Anderson se apresentou, cumprimentou os presentes e afirmou que gostaria de esclarecer as situações que aconteceram e adereçar as falas do prof. Erivaldo. Afirmou que, em primeiro lugar, a impressão de provas é entendida pelos servidores da SGA 03 como uma atividade de docência, não uma atividade administrativa. Ressaltou que é um pouco mais antigo no CCAE, entrou antes da pandemia, pertencia ao DCSA (SGA 04), e naquele setor os professores não pediam para imprimir prova, pois já havia um acordo e os docentes utilizavam um computador específico para realizar as impressões. Ressaltou que há outras atividades que fogem da alçada do técnico-administrativo, como em outros departamentos em que há professores que solicitam ao servidor para encher um pincel de quadro branco com tinta, instalar um projetor/*datashow* e quando se deparam com uma negativa, ficam chateados. Esclareceu que, mesmo após a fala do prof. Erivaldo, continua com o entendimento de que a impressão de provas é atividade da docência, fora da alçada do técnico-administrativo. Afirmou que gostaria de ler as atribuições do técnico, conforme legislação: *“Tratar documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; acompanhar processos administrativos; atender usuários no local e à distância; dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos; dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística; dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira; participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição; coletar dados; secretariar reuniões e outros eventos; redigir documentos utilizando redação oficial; digitar documentos; utilizar recursos de informática; e outras relativas à área”*. Dessa maneira, afirmou que não entende a impressão de provas, atividade da docência, como uma atribuição do técnico-administrativo, nem a instalação de *datashows* e afins. Salientou que as impressões relativas ao estágio probatório são sim atividades administrativas e que em nenhum momento essa impressão foi negada. Sobre a questão das bancas, afirmou que o DED e o DL receberam esses concursos e houve certa dúvida sobre qual a participação dos secretários nesses

processos seletivos, visto que não faziam parte da banca e não receberam portaria para tal. Ressaltou que a impressora da SGA 03 está quebrada, não digitaliza documentos, e os servidores perceberam que aquela demanda levaria uma a duas semanas para ser concluída. Nesse sentido, afirmou que não havia condições para realizar essa atividade. Salientou que o prof. Erivaldo foi até a sala da SGA, conversou com os presentes, informou da necessidade e comunicou que havia uma impressora melhor na sala do CASEIR, local onde o servidor técnico Mauricélio realizou toda a digitalização dos documentos. Salientou que entende que os técnicos precisam dar apoio para as atividades dos professores, mas que não entende como fazer café ou lanchinho para uma banca de concurso se encaixa como atribuição de técnico. Solicitou ao prof. Erivaldo, como representante da Direção de Centro, que consulte a PROGEP, para saber se as questões levantadas são atribuições de técnico, e caso positivo, que seja emitida uma portaria para informar a todas as secretarias, de modo que todas as secretarias exerçam essas atividades, porque, como citado, a SGA 04 não imprime prova de professor, não abre processo de progressão para professores. No que se refere a localização da servidora Gabriela, afirmou que no documento ela se encontra no DL, mas, na prática, querem que a servidora realize os trabalhos do DED e DL ao mesmo tempo. Ressaltou não acreditar ser válida essa situação e que, como chefe da SGA 03, não acha ser o correto. Destacou que a secretária do DED, em conversa particular, havia dito que não acreditava ser necessário outro servidor para a unidade, visto que atualmente consegue executar todas as atividades. Salientou que, caso a situação da servidora laborar nos dois setores persista, solicitou que seja emitida, pela Direção de Centro, uma portaria oficializando a localização dupla no DED e DL. Afirmou que a servidora Gabriela não se sente confortável com essa situação, bem como o restante dos servidores da SGA 03. Solicitou que tudo falado pelo prof. Erivaldo e por ele conste na ata de maneira literal. Por fim, ressaltou que a cópia de livros se enquadra como pirataria, bem como a gravidade do fornecimento desse livro para o aluno, alguém de fora, pelo Departamento. O **prof. Erivaldo** esclareceu que não afirmou que técnico iria fazer café e distribuir, mas sim que há um histórico, no Centro, de prestar apoio para as bancas, o que geralmente envolvia docentes e técnicos. Afirmou que se o servidor não se sentir confortável, em nenhum momento ele terá que realizar essa atividade. Ressaltou que o último item lido pelo servidor Anderson, das atribuições do técnico, dispõe de “outras atribuições relacionadas ao setor”. Perguntou, retoricamente, qual o setor em que estão atuando e qual a função que geralmente realizam. Respondeu que é um setor que atua em ensino, pesquisa e extensão, e que, além disso, os servidores ali atuam com funções de secretaria. Salientou que, justamente em razão disso, essas atribuições existem. Afirmou que, com relação a servidora Gabriela estar em dois setores, não foi uma decisão própria, mas sim do Conselho de Centro. Aconselhou, como chefe, que se houver algum questionamento sobre isso, que seja realizada a abertura de um processo, que encaminhem para a Direção de Centro, de modo que possam discutir e levar para o Conselho de Centro, pois nem ele, nem a profa. Angeluce, nem Kaline podem desfazer uma decisão do Conselho de Centro e acordada entre os chefes do Departamento na época. Esclareceu que, em nenhum momento afirmou que os servidores técnicos deveriam realizar atividades dos docentes, mas sim que os servidores prestariam apoio para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão possam ser desenvolvidas no Departamento. Ressaltou que, se o professor tem um processo de interesse próprio, progressão funcional, projeto de pesquisa, afirmou que o docente que terá que atuar o processo, bem como que os técnicos não tem que instalar equipamentos, como projetor, para o docente. Salientou que, em nenhum momento, sugeriu que isso estivesse acontecendo, mas que é responsabilidade do Departamento fornecer os materiais para que os docentes desenvolvam seus trabalhos. Ressaltou que sempre foi realizada a disponibilização de provas, planos de curso e diários de aula, que inclusive hoje são eletrônicos. Apresentou, como exemplo, que para o desenvolvimento da avaliação do estágio probatório dos professores, interesse da administração, o Departamento não precisa somente fornecer os formulários, mas também a listagem dos alunos por disciplinas para a Comissão de Estágio Probatório, visto que apenas o Departamento possui acesso à essas informações, de modo que a listagem deve ser impressa para que a Comissão tenha condições de aplicar aos alunos. A **profa. Luciane** afirmou que concorda com o servidor Anderson nas questões levantadas sobre o café, pois um ou outro professor pode ser que não tenha bom senso, mas o Departamento no geral sabe o que pode ser solicitado. Confirmou que em nenhum momento foi negada a impressão dos formulários para a Comissão de Estágio Probatório, pois antes de consultar os servidores, conversou com o chefe de Departamento, que afirmou ser melhor realizar a impressão na sala e que os servidores estavam cientes. Destacou que agora estava ciente de que esse pedido poderia ser atendido pela secretaria. Ressaltou que a pauta não diz respeito a café, caneta,

pincel, abrir armário, mas sim apenas a impressão de material. Concordou que o restante é falta de bom senso de professor e que os servidores têm todo o direito de dizer não. Ressaltou que, como vice-coordenadora do curso de Letras-Espanhol, e como o servidor Anderson é chefe do setor, gostaria de saber o seguinte: há uma infinidade de pólos, os alunos irão voltar a fazer as provas presencialmente, e foi afirmado pelo servidor que é uma função didática, então como será a impressão de provas para os pólos, que devem ser enviadas para todo o interior da Paraíba? O **servidor Anderson** agradeceu as falas e pediu perdão se fugiu um pouco do assunto, mas estava usando como exemplo a realidade de outros departamentos, pois na SGA 03 nunca houve uma situação de docente abusando da boa vontade do técnico. Afirmou que o processo sobre os assuntos tocados na reunião será aberto e encaminhado à Direção de Centro, bem como que sobre a questão da impressão de provas, mesmo após a discussão na reunião, ainda não entendeu como atribuição administrativa do técnico, pois a secretaria é um setor técnico administrativo, então serão solicitados esses esclarecimentos em consulta à PROGEP. Ressaltou, mais uma vez, que caso seja atribuição, solicitará à Direção de Centro que emita um comunicado geral aos setores, pois não acredita ser justo uma unidade exercer determinada atividade e outros setores não. Agradeceu a paciência e a disponibilidade para conversar sobre a questão. Afirmou que, no que tange a localização da servidora Gabriela, entendeu que houve um acordo e uma decisão no Conselho de Centro, contudo, afirmou que isso pode configurar como acúmulo de cargo, nesse sentido ressaltou que irá realizar uma outra consulta para averiguar essa situação, bem como conversar com as chefias de departamento. Agradeceu a todos novamente. O **prof. Sávio** perguntou a profa. Luciane se restava alguma dúvida. A **profa. Luciane** respondeu que não estava definida a questão das provas, mas ao menos está encaminhada a consulta, que considera importante, e ressaltou que não há nenhum aspecto pessoal envolvido, apenas profissional. Agradeceu o trabalho eficiente dos secretários, mas precisa saber dos limites das atribuições, especialmente porque atua na vice-coordenação de Espanhol EaD. A **profa. Sandra**, como integrante do colegiado de curso Letras-Inglês EaD, direcionou a fala ao servidor Anderson e solicitou que, na consulta, a CAPES seja mencionada, uma vez que trata-se de uma agência de fomento que destina verbas à UFPB para que essas provas sejam impressas e encaminhadas aos pólos, visto que isso tem sido feito desde que iniciou o trabalho na coordenação de curso. Relembrou que quando chegou na coordenação de curso, não haviam secretários, quem fazia isso era a Secretaria da SEAD, e que quando os códigos de vaga foram recebidos, a secretaria foi organizada e o servidor Matheus passou a fazer esse trabalho na coordenação. Ressaltou que a quantidade de provas enviadas aos polos é significativa e, por isso, é necessário saber quem é responsável por fazer essas impressões, visto que em alguns pólos sequer há impressoras e, no caso do curso de Letras-Inglês, frisou que não há apenas pólos na Paraíba, mas também em cidades da Bahia. Agradeceu a atuação de Anderson frente a secretaria da Coordenação de Letras-Inglês EaD, bem como a servidora Gabriela, sempre muito ágeis e cordiais. O **servidor Anderson** afirmou que a solicitação da profa. Sandra será incluída na consulta e esclareceu que essa confusão se deu pela falta de regularização, uma vez que alguns departamentos fazem e outros não fazem, sendo assim a consulta irá formalizar essa questão. Ressaltou que o caso do curso de Inglês é excepcional e que conseguiriam realizar essa atividade de impressão, inclusive porque durante a pandemia, os servidores receberam diplomas e enviaram para o interior, pois o setor de diplomas do Campus I não estava funcionando totalmente. Salientou que as atribuições de técnicos não são uma linha delimitada que todos devem evitar de pisar, pois muitas atividades necessárias são realizadas da melhor forma possível, porém é uma questão de regularização entre os departamentos. O **prof. Sávio** sugeriu que essa pauta retorne na próxima reunião de modo que esse tópico seja deliberado e a situação regularizada. Solicitou aos técnicos que as atividades continuem de acordo como funcionavam anteriormente. Afirmou que está no serviço público desde 29/12/2009, mas no CCAE a partir de 2019, então conhece a realidade do funcionamento técnico-administrativo da universidade em que lecionava antes da UFPB, e afirmou que de um campus para outro a logística muda, pois são realidades distintas. Agradeceu a participação do servidor Anderson e afirmou que tudo discutido pelo colegiado é pautado dentro da legalidade, para que as atividades ocorram dentro da normalidade. Findo esse tópico, devido ao tempo, o **prof. Sávio** solicitou ao colegiado o adiantamento do ponto de pauta relacionado ao parecer emitido pela profa. Juliene Paiva de Araújo Osias no processo n. 23074.035592/2022-59, que versa sobre a redistribuição do docente José Veranildo Lopes da Costa Júnior, em função da celeridade que o processo tem que seguir, considerando o ano eleitoral, mas que os outros pontos de pauta que não pudessem ser apreciados na reunião, poderiam ser pauta de uma reunião extraordinária. A **profa.**

**Luana** afirmou que estava preocupada com os processos da Comissão de Pesquisa, mas se tranquilizou quando soube da possibilidade de reunião extraordinária, logo não se opôs à inversão dos pontos. O **prof. Erivaldo** lembrou da importância da deliberação dos processos de progressão funcional, uma vez que esses podem acarretar impactos financeiros aos docentes solicitantes. A **profa. Roseane**, membro da Comissão Permanente para Avaliação de Progressão Funcional, afirmou que poderia fazer a leitura dos pareceres. Sendo assim, a **profa. Roseane** relatou o seguinte parecer, referente ao processo n. 23074.034945/2022-68, solicitado pela profa. Michelle Bianca Santos Dantas: “*Considerando que o processo atende aos dispositivos das Resoluções 37/99, 27/2001 e 52/2002 do CONSEPE, especialmente no que se refere à pontuação mínima obtida em cada período, no exercício de atividades de ensino e na realização de outras atividades; considerando que a professora apresentou a comprovação das atividades relatadas; esta Comissão, salvo melhor juízo, é de parecer FAVORÁVEL à Progressão Funcional Horizontal da docente MICHELLE BIANCA SANTOS DANTAS, SIAPE 1939016, de Professor Adjunto III, Classe C (603) para Adjunto IV, Classe C (604)*”. Em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, a **profa. Roseane** relatou o seguinte parecer, referente ao processo n. 23074.037559/2022-09, solicitado pela profa. Moama Lorena de Lacerda Marques: “*Considerando que o processo atende aos dispositivos das Resoluções 37/99, 27/2001 e 52/2002 do CONSEPE, incluindo a pontuação mínima obtida em cada período, no exercício de atividades de ensino, e na realização de outras atividades; Considerando que a professora apresentou a comprovação de todas as atividades relatadas; Esta comissão, salvo melhor juízo, é de parecer FAVORÁVEL à Progressão Funcional Horizontal da docente Moama Lorena de Lacerda Marques, de Professora Adjunta I (Classe C - 601) para Adjunta II (Classe C - 602)*”. Em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade**. Findos os processos de progressão, a **profa. Luana** relatou o parecer emitido pela Comissão de Pesquisa do DL acerca do processo n. 23074.016856/2022-76, que versa sobre o relatório de atividades do doutorado da profa. Graziellen Gelli Pinheiro Lima: “*A Comissão de Pesquisa se reuniu no dia 05 de maio do corrente ano para análise do processo 23074.016856/2022-76, de interesse da Profa. GRAZIELLEN GELLI PINHEIRO LIMA, o qual trata do Relatório de Atividades de Pesquisa referente ao Doutorado que está sendo desenvolvido na Universidade de Salamanca (USAL), Espanha. O relatório refere-se ao quinto semestre letivo, a saber período de setembro de 2021 a fevereiro de 2022. Considerando que os documentos comprobatórios foram devidamente anexados e que a requerente apresentou justificativa, via despacho, com relação à solicitação de atualização da análise/avaliação da orientadora (Anexo I do Relatório) por não corresponder ao período de atividades de pesquisa, a Comissão de Pesquisa é de parecer FAVORÁVEL ao Relatório de Atividades de Pesquisa apresentado, ao mesmo tempo em que parabeniza a Profa. Graziellen Gelli Pinheiro Lima pelas atividades desenvolvidas*”. Em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, a **profa. Luana** relatou o parecer emitido pela Comissão de Pesquisa do DL acerca do processo 23074.032219/2022-47, que versa sobre a proposta de projeto de pesquisa intitulada "Desenvolvimento da capacidade leitora crítica em sala de aula: estudos sobre a elaboração de materiais didáticos a partir das premissas do letramento crítico" do professor Geraldo Emanuel de Abreu Silva: “*A Comissão de Pesquisa é de parecer FAVORÁVEL à execução do Projeto de Pesquisa intitulado ‘DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE LEITORA CRÍTICA EM SALA DE AULA: ESTUDOS SOBRE A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS A PARTIR DAS PREMISSAS DO LETRAMENTO CRÍTICO’, sob coordenação do Prof. Dr. Geraldo Emanuel de Abreu Silva, devido a: - considerar a proposta, situada no campo de investigação da Linguística Aplicada, relevante à área de Língua e Literaturas Espanholas; - dialogar com as concepções de ensino de leitura, com a abordagem sociocognitiva e psicolinguística de leitura e com os Letramentos Críticos; - adequar a pesquisa às demandas do Departamento de Letras, CCAE; - prever, mediante credenciamento, a ampliação a proposta de execução no Programa de Pós-graduação em Linguística (PROLING); - e, principalmente, por garantir ao corpo discente do Departamento de Letras, CCAE, formação na iniciação científica e no Trabalho de Conclusão de Curso*”. Em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade**. O **prof. Sávio** parabenizou o prof. Geraldo e desejou uma boa execução e bons resultados com o projeto de pesquisa. Em seguida, a **profa. Juliene** relatou o parecer referente ao processo n. 23074.035592/2022-59, que versa sobre a redistribuição do docente José Veranildo Lopes da Costa Júnior: “*Considerando o Art 37o da Lei 8.112/1990 que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas*

federais; Considerado a Instrução Normativa nº 01/2014 da PROGEP/UFPB, atualizada em 20/11/2017, que dispõe dos procedimentos a serem adotados no âmbito da UFPB, no que se refere à tramitação de processos de Redistribuição de servidores; Considerando os preceitos estabelecidos no Art 37º da Lei nº 8.112/1990 e no Art 1º da Instrução Normativa n. 01/2014 da PROGEP/UFPB, a saber: interesse público, a manutenção da essência das atribuições do cargo, compatibilidade de níveis de atividades entre os interessados no processo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional, compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade; Considerando a documentação anexada ao processo de solicitação de redistribuição por parte do professor Dr. José Veranildo Lopes da Costa Júnior (Siape 1281549); Considerando que, na documentação apresentada na página 5 do processo, constata-se que o professor Dr. José Veranildo Lopes da Costa Júnior, em seus dados funcionais, pertence à Classe 04, estando no Padrão/nível 601, enquanto o professor Me. Secundino Vigón Artos pertence à classe 05, Padrão/nível 501; Considerando que não há o cumprimento de equivalência de vencimentos entre os docentes interessados previsto nos termos do Art. 37º da Lei nº 8.112/1990 e do Art 1º da Instrução Normativa no . 01/2014, como um dos preceitos para que o processo de redistribuição seja efetivado; Considerando que os níveis indicados pelos docentes, atestados na documentação em anexo, apontam para discrepâncias de desenvolvimento (comparando-se os dois docentes interessados no processo) e as finalidades institucionais da UFPB, previsto como critério para redistribuição lei e instrução normativa ora mencionada; Considerando todas as colocações feitas quanto ao Currículo Lattes, à atuação profissional do professor Me. Secundino Vigón Artos e à sua estagnação acadêmica, como já detalhado acima, sou de parecer desfavorável à solicitação de redistribuição do professor Dr. José Veranildo Lopes da Costa Júnior”. Em discussão, o **prof. José Veranildo** pediu desculpas às professoras Sandra, Marcela, Juliene e Geraldo por alguma fala que possa ter causado mal estar entre os colegas presentes na reunião da Área de Línguas Estrangeiras, ocorrida dia 04/05/2022 (quarta-feira) e reafirmou o respeito aos colegas da área, bem como ao parecer que foi dado. Em seguida, o docente afirmou que o parecer emitido pela profa. Juliene não se sustenta legalmente, e passou a elencar os motivos que sustentam a argumentação. Inicialmente, destacou que a profa. Juliene afirmou que o processo aberto pelo prof. Veranildo é ilegal porque não há equivalência salarial entre os dois docentes, e por consequência, sugere que um professor adjunto não pode redistribuir com um docente assistente. Na reunião de área, afirmou que esclareceu a situação aos colegas de área e a profa. Juliene, e que em determinado momento daquela reunião, realizou a leitura do parecer jurídico emitido pela advogada da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, que previa a possibilidade de redistribuição entre servidores que se encaixam na categoria do magistério superior. Em seguida, fez a leitura de parte do parecer jurídico (parecer n. 53), que encontra-se no processo, emitido por Marília Daniella Freitas Oliveira Leal, atual coordenadora do Comitê de Vagas Docentes da UFCG: “Portanto, do cortejo das normas jurídicas que regem o instituto em questão, assevera-se que a redistribuição não pode gerar aumento de remuneração do servidor, bem como que para ser redistribuído tem que ser compatível com a essência, complexidade e responsabilidade relativas às atividades e as finalidades institucionais. Devendo-se, ainda, atentar-se à equivalência, aos **(inaudível)** de cargo e salários do órgão ou entidade que irá recebê-la, o que se assevera inquestionável nesse processo”. Afirmou que, embora a profa. Juliene tenha citado, no parecer, os preceitos da Instrução Normativa, esses mesmos preceitos são citados no parecer da UFCG, o que atesta que o pedido do professor não é ilegal. Salientou que, diante da dúvida gerada na reunião de área, recorreu à DPC/PROGEP da UFPB e pediu esclarecimento se o processo era ilegal, conforme sugeriu o parecer da profa. Juliene, e explicou os motivos citados. Afirmou que recebeu a resposta via e-mail, e se colocou à disposição para encaminhar a mensagem recebida aos demais colegas do DL, e ressaltou que pela resposta da DPC/PROGEP, o parecer da profa. Juliene não se sustenta legalmente falando. A **profa. Elaine Cintra** interrompeu a fala do docente e afirmou que o prof. José Veranildo está levando a fala para um documento que tem a ver com um processo, possivelmente um recurso, que ele entraria sobre uma decisão em relato naquele momento, dessa maneira, considera isso fora de ordem, pois não seria isso que estaria sendo colocado em pauta. Ressaltou que, apenas por uma questão de ordem, para o docente trazer esse documento, ele precisaria de um recurso do que iria se decidir na reunião. O **prof. José Veranildo** afirmou que trouxe o referido documento por acreditar que o parecer emitido pela profa. Juliene não possui sustentação legal. A **profa. Elaine Cintra** afirmou que isso

deve ser decidido pelo colegiado. Ressaltou que, depois da reunião do colegiado, o professor poderá entrar com recurso do que for decidido, pois naquele momento há intempestividade do docente. O **prof. José Veranildo** afirmou que aguarda a decisão do colegiado. O **prof. Erivaldo** parabenizou a profa. Juliene pelo parecer e afirmou a tristeza de ver um colega recém-chegado querer sair do Departamento, pois não é boa a rotatividade de servidores, docentes ou técnicos. Ressaltou a dificuldade que o Departamento tem com processos de permuta e redistribuição, o que justifica a decisão tomada pela área de Letras Língua Portuguesa, Linguística e Libras para realizar esses atos apenas por meio de processo seletivo ou concurso. Afirmou que ocorreram experiências muito ruins de colegas que chegaram ao departamento e saíram por meio de processos de permuta e códigos de vagas, mas também outras experiências boas como os docentes Elaine, Sávio, entre outros que estão contribuindo com o DL. Ressaltou que nunca há uma certeza de que o colega ou a vaga atenderá a demanda, mas há indícios de como será essa recepção, nesse sentido, salientou que o indício mais material é o currículo que consta no processo. Salientou, em resposta ao prof. José Veranildo, que o voto que dará contrário ao processo de redistribuição não tem absolutamente nada contra a pessoa do prof. José Veranildo, mas está fundamentado exatamente no que consta no currículo do professor, que não atende a necessidade da área e do DL nesse momento e, principalmente, e por isso gostaria de declarar o voto, porque há no Departamento uma decisão/acordo para respeitar a autonomia das áreas, nesse sentido, afirmou que acredita ser complicado rever uma decisão de área para receber ou não um docente. Ressaltou que o colegiado Departamento pode discordar da área caso haja um entendimento contrário, mas afirmou que no geral o DL tem respeitado as decisões tomadas pelas áreas. Afirmou que mesmo que a incompatibilidade dos rendimentos não seja um empecilho, isso garante um direito do prof. José Veranildo e o prof. Secundino solicitarem, porém não garante necessariamente o currículo de um ou de outro atenda ao departamento que irá recebê-los. Salientou que, muito além da questão legal, há um tópico a ser observado, que é a avaliação pelo currículo. Externou que lamenta a decisão, pois geralmente há decisões favoráveis às solicitações dos colegas. Afirmou que sabe que, além dos aspectos objetivos, há os aspectos subjetivos, e ressaltou que o prof. Secundino atuou no DL como substituto, mas não possui nada contra a pessoa dele, assim como sabe que os docentes de língua espanhola também não tiveram nenhum problema com o referido docente, porém enquanto coordenador na época, sabe que o professor tinha problemas interpessoais com os alunos e os problemas administrativos que gerou para o DL. A **profa. Sandra** agradeceu o pedido de desculpas do prof. Veranildo e afirmou, para o colegiado, que é preciso ter o cuidado para, nas reuniões, não tratar as pessoas com agressividade achando que a análise dos processos é pessoal. Ressaltou que mais informações sobre a reunião constam na ata elaborada pela profa. Juliene e que se sentiu desconfortável com a situação desnecessária. Salientou que fez uma análise extremamente detalhada do currículo *lattes* do prof. Secundino e verificou que é um professor que não conseguiu progredir desde 2014, há 8 anos na UFCG, anotou todos os pontos relacionados à ensino, pesquisa e extensão, e se colocou à disposição para compartilhar com os colegas todos os documentos, pois o professor não é uma pessoa produtiva, visto que não tem uma produção mínima para progressão. Ressaltou que seu voto foi contrário a redistribuição porque o professor não era uma pessoa produtiva na instituição de origem, e nada justifica um docente estar há 8 anos em uma instituição e não ter conseguido uma progressão. Afirmou que enxerga isso como uma inclinação de um docente que não quer trabalhar. Destacou que no DL, e na área em específico, são necessários professores proativos. Salientou que na reunião foram discutidos os aspectos jurídicos e a questão dos vencimentos e níveis. Afirmou que mesmo que o professor fosse doutor, votaria contra, porque é uma pessoa que não produz na instituição, que entrou em 2014 e a última orientação de TCC foi em 2015, nunca mais realizou orientações, atividades de pesquisa e extensão, e que o último projeto de ensino foi em 2018. Ressaltou que há uma demanda gigantesca da licenciatura EaD e também dos cursos presenciais. Destacou que o título também é muito importante, mas a atuação profissional do prof. Secundino deixa muito a desejar. A **profa. Elaine Cintra** afirmou que se sentiu contemplada na fala do prof. Erivaldo e salientou que acredita que uma redistribuição apenas ocorre se houver acordo entre as instituições. Afirmou que a UFCG está de acordo porque o professor José Veranildo é produtivo, tem um bom currículo, mas, se a decisão do colegiado do DL é de que os casos serão decididos pela área, algo firmado no início da gestão atual, e também não há o acordo entre as instituições, vota com a área, justamente pelos argumentos trazidos pela área e pela decisão anteriormente firmada pelo colegiado do DL. A **profa. Juliene** afirmou que é preciso entender que a situação é técnica, pois o professor que viria não serve para o DL e ressaltou que não tem nada pessoal contra o

referido docente. Ressaltou que não faria e assinaria nada ilegal, como alegado. Afirmou que o processo inteiro destaca que não vale a pena perder o professor José Veranildo para recepcionar outro docente, o que é um reconhecimento do trabalho do professor José Veranildo. Salientou que entende que o professor tem os motivos pessoais para solicitar a redistribuição, mas é preciso encontrar alguém com um perfil compatível para ser recepcionado no DL. Afirmou que já solicitou um processo de mudança para o Campus I, mas solicitou arquivamento, visto que não havia código de vaga. Na época, ressaltou que tinha dois motivos para solicitar essa transferência, pois cuidava do pai e da mãe, mas que infelizmente um dos motivos, o pai da professora, faleceu há um ano. Mesmo com a mãe ainda doente, afirmou que uma pessoa é mais fácil de administrar e anda conseguindo lidar, contudo nunca teve problemas com os colegas, pois sabe que se trata de uma análise técnica. O **prof. José Veranildo** concordou com a profa. Juliene, afirmou que entende se houver uma negativa do colegiado, na verdade, afirmou que ficaria feliz porque o parecer dado pela profa. Juliene mostra uma valorização do trabalho que desenvolve no DL, contudo, destacou que há justificativas pessoais e profissionais, o que acaba influenciando em um pedido de redistribuição. Reiterou o pedido de desculpas aos colegas de área, e afirmou que, após a reunião de área, conversou com o prof. Erivaldo e com a profa. Laurênia, fez uma reflexão sobre o que falou na reunião e, nesse sentido, reiterou publicamente o pedido de desculpas. Salientou que entenderá a negativa do colegiado, pois se trata de uma negativa técnica e a área tem todo o direito de dar um parecer diante da sua análise. Em seguida, o **prof. Sávio** salientou que foi aprovada a recusa a vinda do prof. Secundino, levando em consideração os relatos do colegiado, pelos problemas que poderia causar ao DL, que em nenhum momento a área tem o interesse de impedir a ida do prof. José Veranildo, muito pelo contrário, reconhece o valor do professor para o DL, que em pouco tempo no DL já demonstra um alto índice de produtividade. Salientou que o prof. José Veranildo tem degraus lindos para subir na vida, porque a pesquisa, a extensão, o ensino, a universidade, leva a lugares inimagináveis, então ser desejado pela universidade que quer ir, já consiste em um saldo positivo. Afirmou que não conhece o prof. Secundino, mas que acredita na palavra daqueles que estão no CCAE há mais tempo. Por fim, ressaltou que é a favor da felicidade do docente, assim como o restante do DL. Salientou que o professor José Veranildo e Secundino têm todo o direito de questionar o parecer, mas é preciso entender que um pedido de redistribuição é como uma odisséia, é necessário paciência. **Em votação, o parecer desfavorável ao pleito foi aprovado por unanimidade.** Por fim, foi colocado em votação a deliberação das atas da 2ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária. Em votação, **as atas foram aprovadas por unanimidade. Finalizados os pontos de pauta,** o Presidente do Colegiado, o **Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas, encerrou a 3ª Reunião Ordinária de 2022.** Assim sendo, eu, **Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti,** lavrei a presente ata, referente à reunião ocorrida em 06 de maio de 2022, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras, e por mim, secretária do referido departamento.

*Emitido em 02/06/2022*

**ATA Nº 0/2022 - CCAE - DL (11.01.27.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/06/2022 08:45 )*

**SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*1757884*

*(Assinado digitalmente em 01/07/2022 14:28 )*

**GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS**

**CAVALCANTI**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1062881*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **deedcebfab**